



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0**18) 354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2.001.

Às vinte horas do dia vinte e cinco do mês de Setembro, do ano dois mil e um, no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, situada na rua João de Souza Martins, 538, realizou-se a DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA, sob a Presidência e Secretaria dos Senhores MÁRCIO MIGUEL DE CARVALHO e DAVI DE OLIVEIRA, respectivamente. O Presidente determina ao secretário para que proceda a chamada dos senhores vereadores que verificou constar a presença de ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO - APARECIDA LADEIRA MOÇO - APARECIDA VERÔNICA DA SILVA - CECÍLIO BERNINI - DAVI DE OLIVEIRA - ENNIO ROBERTO DA FONSECA - GILBERTO FERREIRA DE LIMA - JOÃO LÁZARO BALDEZ - MÁRCIO MIGUEL DE CARVALHO - MAURILIO SILVA FULANETO - WAGNER ROBERTO DE LIMA. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente sessão e põe em discussão a Ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de Setembro de 2001. Ninguém fazendo uso da palavra, em votação foi aprovada por unanimidade de votos. O Presidente declara-a aprovada. Em seguida, o Presidente determina a Diretora da Secretaria da Câmara, para que proceda à leitura da matéria constante do EXPEDIENTE: - *Representação* ofertada pelas senhoras *Maria Aparecida de Oliveira e Claudinéia da Silva, onde ambas, oferecem representação escrita contra o médico do Centro de Saúde local, Doutor Milton Burtim*; sendo a primeira representante, Senhora Maria Aparecida, por suposto erro de exame e diagnóstico, onde o médico teria afirmado que a paciente, ora representante, estaria com "câncer nos intestinos", o que a deixou extremamente perturbada, física e emocionalmente. Já a segunda representante, Senhora Claudinéia da Silva, por eventual erro médico proveniente do profissional, Doutor Burtim, no tocante ao provável estado de

gravidez da varoa, uma vez, que o médico ao examiná-la constatou que ela não estaria em período de gestação, e, portanto, teria receitado-lhe um contraceptivo, denominado "berlotan", onde teria presumivelmente desencadeado o abortamento do feto. *Requerimento nº 061/2001*, de autoria do vereador *Cecílio Bernini*, requerendo ao Prefeito Municipal para que adquira "mais instrumentais odontológicos, para ser utilizado pelo Cirurgião Dentista lotado no Centro de Saúde local...". Em discussão, o vereador diz que o Dentista, Doutor Roberto está disposto a atender mais pessoas no Centro de Saúde, porém, o material existente é insuficiente, utilizado somente para atender cinco pacientes, e os usuários que procuram o Centro de Saúde no período da manhã não conseguem consulta com o Dentista, motivo pelo qual, solicita ao Senhor Prefeito que adquira mais materiais para beneficiar a população. Concedida então a palavra ao Vereador João Baldez, este cumprimentou o colega de Plenário, Vereador Bernini, pelo oportuno Requerimento, e ao mesmo tempo, aproveitou para parabenizar o excelente profissional, Doutor Roberto, Cirurgião-Dentista do Centro de Saúde local, pela disposição em trabalhar ainda mais em prol de nossos munícipes, gesto reconhecidamente nobre, próprio de um profissional atuante e dedicado. Logo a seguir, a palavra foi concedida ao Vereador Adão Alves, que avalizando o Requerimento do Edil Cecílio Bernini, ressaltou a importância de estender o mesmo trabalho odontológico que o Doutor Roberto planeja desenvolver no Centro de Saúde, para o setor da Educação, pois, conversou com a Doutora Regiane, Cirurgia-Dentista da Escola Pública local, e ela demonstrou total interesse em expandir também seu atendimento naquela Instituição de Ensino. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos e encaminhado ao Prefeito Municipal; *Requerimento nº 062/2001*, de autoria dos vereadores *Cecílio Bernini* e *Aparecida Ladeira Moço*, requerendo ao senhor prefeito "verificar a possibilidade de convencionar Contrato Estado/Município, com intuito de reverter os valores pecuniários auferidos em autuações provenientes de infrações à Legislação de Trânsito ao nosso Município...". Em defesa do Requerimento, a Vereadora Aparecida, afirmou que na Reunião do "Conseg" ocorrida na tarde de hoje, o Sargento Martins abordou esta questão, e devido este fato, solicita ao Senhor Prefeito para que as multas de trânsito arrecadadas em nosso município fiquem nos cofres da Prefeitura, beneficiando até mesmo Entidades Filantrópicas, como a Creche, e também o próprio Conselho Tutelar, pois tem conhecimento que nas outras cidades, as arrecadações de multas ocorridas, ficam no próprio município, pois tem certeza que aqui em Platina, com a eficiente ação do Prefeito, não será diferente, e a partir de então, toda a arrecadação com aplicação das multas de trânsito em nossa cidade, não iriam mais para o Estado, nem para outros municípios, permaneceriam nos cofres da nossa Prefeitura, o que seria sem dúvida uma grande conquista. Prosseguindo, a Vereadora fala também da "balança", que será legalizada para pesar produtos em geral, e assim, possibilitará mais arrecadação de "ICM", como também geração de empregos. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos e encaminhado ao Prefeito Municipal. *Requerimento nº 063/2001*, de autoria do vereador *João Lázaro*



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0**18) 354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

Baldez, requerendo ao senhor Prefeito, a possibilidade da municipalidade "...suportar o dispêndios de um exame de ressonância magnética nuclear da coluna cervical para a senhora Maria Dinalva Inácio Silva de Moura...". Em seu pronunciamento, o Vereador alega que já solicitou exaustivamente a Secretária Municipal de Saúde, que intercedesse no caso da Senhora "Dinalva", a qual encontra-se visivelmente adoentada, com um quadro de saúde muito grave, padecendo com sérias enfermidades na coluna, visto que, a paciente já entrou com o pedido no Centro de Saúde local há aproximadamente três meses, e até o presente momento não houve definição alguma, uma vez, que a Secretária de Saúde, ao examinar a documentação entregue pela enferma, devolveu-a em seguida, dizendo para a paciente "se virar", pois, a obrigação seria dela enquanto paciente, agendar e pagar a consulta médica, o que para o Vereador Baldez, representa no mínimo uma vergonha, um verdadeiro descaso, uma atitude inadmissível, diria até inacreditável, de uma enfermeira padrão concursada, presumivelmente apta e capaz de exercer um cargo público, incumbida de resolver os problemas relacionados com a saúde da população, chegar ao ponto de devolver o exame para uma pessoa gravemente doente e debilitada, e com isso, deixá-la sofrendo amargamente, e inclusive indo mais além, pois segundo consta, afirmou, sem qualquer respaldo técnico para emitir mesmo que verbalmente um laudo pericial de psicologia, que o problema da Senhora Dinalva seria psicológico; razão pela qual reivindica ao Executivo Municipal, que assuma dentro dos critérios legais, as despesas médicas dessa senhora acometida por essa terrível moléstia, pois, pelo visto a Secretária Municipal de Saúde, não conseguirá resolver esse impasse. Continuando, o Vereador João Baldez disse ainda, que quando retomava de viagem até a cidade de Cândido Mota, presenciou as fortes crises que acometiam a Senhora Dinalva, que se contorcia em dores e gemidos, com terríveis câimbras, necessitando até mesmo interromper o percurso, estacionando a "ambulância", que a transportava, pois, a paciente desceu da viatura, apoiou-se na porta do veículo, e no local, o Vereador testemunhou com bastante piedade o flagelo daquela Senhora, o que demonstra claramente que seu problema jamais poderia ser "psicológico"; porém, trata-se na verdade de um desrespeito com o ser humano, de um descaso com uma pessoa doente, e, todavia, se a situação persistir, o Vereador não ficará imobilizado, com as mãos atadas, pois certamente, recorrerá aos órgãos competentes da esfera estadual e até mesmo federal, para resolver o melancólico caso dessa senhora, agendando-lhe uma consulta, pois, o que ela está pleiteando não é nenhum passeio turístico, mas sim, o Direito à Vida, expressamente garantido pela Constituição Federal de nosso país. Finalizando, o Vereador Baldez acredita que o Prefeito, que talvez até mesmo desconheça o fato, ao tomar conhecimento da situação, pela sensibilidade e compreensão que lhe é peculiar, vai se esforçar o máximo para resolver essa questão. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos e encaminhado ao Prefeito Municipal. *Requerimento de nº 064/2001, de autoria do Vereador João Lázaro Baldez, "solicitando ao Executivo Municipal, que determine efetivamente que os profissionais médicos do Centro de Saúde local cumpram*

rigorosamente a carga horária estabelecida de quatro horas diárias". Ao fazer uso da palavra o Vereador João Baldez, conclama ao Prefeito Municipal que determinem aos profissionais médicos do Centro de Saúde local, que cumpram rigorosamente quatro horas diárias de trabalho, em seus respectivos turnos, conforme os ditames da norma, que regulamentou o Concurso Público, pois, procedendo dessa forma, seriam evitadas consultas "relâmpagos", realizadas em seu todo, em um período de uma hora, como vem ocorrendo, afirmando também, que a cada quinze dias, entrará com o mesmo Requerimento, com o objetivo de vencer pelo cansaço, até que os médicos cumpram rigorosamente o horário legalmente estabelecido, ou que trabalhem no mínimo três horas por turno, em considerando-se o percurso, que ocorrem nas viagens de ida e volta das cidades de Palmital e Assis, onde residem esses profissionais; Contudo, se o motivo for o salário, eventualmente insuficiente para os médicos trabalharem quatro horas, que então tenham a bondade de solicitarem a exoneração dos seus cargos, e, assim deixem suas vagas para outros que aceitem cumprir o horário na íntegra, pois, se para alguns médicos, Um mil e quinhentos Reais represente um mero "bico", como se diz popularmente, talvez, outros profissionais da área não tenham a mesma concepção. Concluindo, o Vereador Baldez argumenta, que o ideal seria os que os médicos mirassem no grande exemplo do odontologista, Doutor Roberto, que está solicitando mais quantidade de materiais, para atender uma demanda maior de usuários, o que para ele, Vereador, é um ato digno de aplausos e elogios. Ato contínuo, a Vereadora Aparecida Ladeira, ao utilizar a palavra, afirmou concordar com o Requerimento elaborado pelo Vereador João Baldez, relacionado com o Encontro realizado com a Secretária de Saúde, onde ficou devidamente claro que no Edital do Concurso Público, estava determinado o horário, que seriam de quatro horas diária de trabalho para os cargos de médicos, e os demais cargos, com horários alternados, de até quarenta horas semanais. Entretanto, os médicos, que residem em outros lugares, pelo que se comentam, não atendem de forma correta o nosso povo simples e humilde, principalmente, porque não cumprem o horário devidamente, como determina a lei, não agem como os servidores municipais que aqui moram e que são pontuais em seus compromissos, pois, trabalham muitas vezes até mesmo nos finais de semana, em eventos diversos, como ela, Vereadora, que atende os produtores rurais na Casa da Agricultura, sempre com muito carinho e disposição para trabalhar, enquanto os chamados "marajás", aqui "deitam e rolam", pois, chegam ao trabalho por volta das dez horas da manhã, ao contrário dos funcionários que moram em nossa cidade e que começam "a pegar no batente" logo pelas sete horas. Para concluir, a Vereadora Aparecida Ladeira, afirma que as pessoas da região, principalmente, suas colegas pedagogas de Assis, comentam como é gostoso trabalhar em Platina, pois quem mora fora, aqui almoçam, a refeição é ótima, a cidade é uma maravilha, uma delícia para trabalhar, ninguém observa nada, nem Prefeito, nem Vereador, os funcionários ganham livre pelo trabalho, e muitos que devem trabalhar oito horas, trabalham somente seis, e por esta razão, se diz indignada com todos os servidores municipais que não cumprem



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0**18) 354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

seus horários corretamente. *Requerimento nº 065/2001*, de autoria dos vereadores *João Lázaro Baldez e Aparecida Verônica da Silva*, requerendo ao senhor Prefeito, que adote "...as providências que se fizerem necessárias pertinentes à Representação em questão...". Em discussão, o Vereador *João Lázaro Baldez*, ao pronunciar em Plenário, sobre o Requerimento em apreço, afirmou ser bastante séria e gravíssima a "Denúncia" ofertada pelas duas muncípes, contra o médico, Doutor Milton Burlin, já que as informações quanto ao atendimento médico no Centro de Saúde local, infelizmente, não são nada boas, pois, as reclamações são constantes, e os Vereadores, em função disso, deixaram a Casa aberta para eventuais "Denúncias" desde que devidamente comprovadas, e agora, com a formalização da "Denúncia", subscrita pelas duas senhoras da cidade, a situação tende a complicar ainda mais, e o Senhor Prefeito, contudo, deverá efetivamente proceder a uma imediata apuração dos fatos, porque a situação é extremamente grave, são dois casos que envolvem o médico, Doutor Burlin, e que necessitam ser averiguados, e concluindo, o Vereador Baldez, disse que o bom senso do Senhor Prefeito uma vez mais irá prevalecer, e ele sem dúvida, tomará as providências necessárias, e, então os fatos serão totalmente esclarecidos, pois, se isso realmente ocorreu, se houve realmente negligência médica, conforme afirmaram as muncípes, o caso é muito delicado, e requer uma investigação criteriosa, dentro dos parâmetros legais, podendo ocorrer até mesmo, se eventualmente for verdade, uma possível exoneração do profissional. Logo a seguir, o Vereador *Davi de Oliveira*, iniciou o seu pronunciamento, agradecendo a presença do público, e também, congratulando com seus colegas Vereadores que são motoristas das ambulâncias, e que trabalham na área da saúde, onde desenvolvem belo trabalho e trazem a reivindicação da população perante a Câmara Municipal. Prosseguindo, o Vereador Davi, teceu comentários sobre a Reunião com a Secretária de Saúde, que foi muito importante, pois foram discutidas as falhas existentes no Centro de Saúde, onde ficou estabelecido que se alguém tivesse alguma reclamação formal com provas, que oferecesse "Denúncia", na Câmara Municipal, e hoje este fato ocorreu, a primeira "Denúncia" foi formalizada por populares, em decorrência de eventual atendimento péssimo e vergonhoso ocorrido no Centro de Saúde, o que demonstra que o nosso tempo dedicado à Reunião, não foi perdido, pois valeu inteiramente a pena, pois no final da Reunião, ficou combinado com a Secretaria de Saúde, a Enfermeira Padrão, que levasse até o conhecimento, principalmente dos médicos que maltratam e desfazem da nossa população, pelo não cumprimento das quatro horas de trabalho, que melhorassem o atendimento na área da saúde, já que esse foi o intuito da nossa Reunião, porém, ao que tudo indica, os médicos, ou são surdos ou estão desavisados, e, agora compete ao Senhor Prefeito adotar atitudes mais drásticas, "bater de frente", com firmeza, pois Requerimentos, alegou o Vereador Davi, somente em relação à área da Saúde, ele já o fez seis, não só ele, mas também os colegas Edis, João e Cecílio, só que nada foi resolvido, e o Setor de Saúde, conforme assegurou o Vereador Davi de Oliveira, é uma preocupação constante, e hoje pelo jeito "vai estourar a primeira

bombinha", ou talvez até mesmo uma "bombona", já que o assunto trata-se de uma "Denúncia", e a Câmara estará sempre alerta e a disposição de todos para averiguar as possíveis irregularidades. Ato contínuo, a Vereadora Verônica endossa as afirmativas dos Vereadores João Baldez e Davi de Oliveira, e finaliza, dizendo que o médico, Doutor Milton Burlim, tem como hábito, segundo reclamações que chegam até ela, Vereadora, ser um tanto quanto "rude" com os usuários do Centro de Saúde local. A Seguir, o Vereador Davi de Oliveira, ao se pronunciar novamente em relação à "Denúncia", parabenizou as pessoas, pois reclamações existem, são muitas até, mas talvez por inibição, constrangimento, as pessoas não tenham coragem de oferecer "Denúncia", mas, com certeza, logicamente, a Câmara vai acompanhar a apuração e o desfecho do caso, pois, se eventualmente algo mais sério tenha realmente ocorrido, como as municipais afirmaram, envolvendo principalmente vida humana, o que na hipótese de ser verdade, comporta Processo na Justiça, o Prefeito certamente, vai instaurar inquérito administrativo para apurar os fatos, e tomar as devidas providências de sua alçada, e daí, argüiu o Vereador, decorre a necessidade de um Assessor de Imprensa para divulgar os acontecimentos, trazer ao conhecimento da população em geral tudo o que vem ocorrendo no município. Incontinenti, o Vereador João Baldez, abordou novamente o caso da "Representação", que foi objeto de um de seus Requerimentos, pela coragem das duas senhoras, que assinaram a "Denúncia", devidamente formalizada, com fotocópias de documentos de identidade, e colocando uma vez mais, com a permissão do Senhor Presidente, a Câmara Legislativa, aberta às pessoas e usuários dos serviços públicos municipais que tenham quaisquer queixas ou reclamações, desde que formalizem suas representações, para que os Vereadores adotem as medidas frente ao Executivo Municipal. Ato contínuo, o Vereador Maurílio Fulaneto, iniciou o seu pronunciamento abordando a "Denúncia", a qual classificou de muito grave, e conclamou por uma investigação profunda para apurar os fatos, para que a verdade venha à tona, para que prevaleça a justiça, muito embora, afirme ter boas referências do médico, que já foi Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Assis, e que inclusive numa certa ocasião lhe prestou um favor pessoal, porém, a investigação dos acontecimentos deve necessariamente ocorrer, para que os fatos sejam devidamente esclarecidos. *Projeto de Lei Complementar nº 13/01*, de 17/09/01, de autoria da PMP. que *"Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina"*. Posto em discussão para deliberação, ninguém fez uso da palavra. Em votação foi deliberado por unanimidades de votos. O Presidente declara-o deliberado e encaminha as comissões competentes. *Projeto de Lei Complementar nº 14/01*, de 17/09/01, de autoria da PMP., que *"Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina"*. Posto em discussão para deliberação, ninguém fez uso da palavra. Em votação foi deliberado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o deliberado e encaminha as comissões competentes. Não havendo mais matéria constante para o Expediente o Presidente deixa a PALAVRA LIVRE aos senhores vereadores que



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0**18) 354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

quiserem fazer uso da palavra e assinarem o livro. Fazendo uso da palavra o Vereador João Lázaro solicitou Dispensa de Parecer das Comissões Técnicas, relativo ao Projeto de Lei Complementar n.º 014, para que seja discutido e votado na "Ordem do Dia" desta Sessão Ordinária, em primeira e segunda discussão e votação, notadamente, em decorrência de "verificarem sobretudo após minucioso exame do caso em questão, a absoluta necessidade do Executivo Municipal, em contar com um assessoramento jornalístico a nível de imprensa escrita e falada, principalmente para divulgação das programações e eventos realizados no município". Logo após o Presidente colocou em discussão o requerimento do vereador Baldez, e ninguém fazendo uso da palavra foi aprovado por unanimidade de votos, e o referido projeto foi encaminhado para a Ordem do Dia. Em seguida, ainda com a palavra, o vereador João Baldez noticiou a vinda de dois assessores do Deputado Estadual, Doutor Claury, ao nosso município, na data de hoje, fato aliás, que foi motivo de muita felicidade e contentamento, principalmente, pelo motivo da visita, sendo que a primeira, foi para elaboração do mapeamento da margem do Rio que desce de Echaporã, onde inicialmente farão uma pesquisa caminhando por terra e depois pelo ar, com fotos, e baseado nestas fotos e em documentários, o Deputado Claury, vai postular junto a Assembléia Legislativa, mediante Requerimento, a recuperação da mata ciliar, que margeia o Rio Taquaral, e, solicitando também a liberação de cinco mil espécies de "alevinos" para procriarem nas águas do nosso Ribeirão, o que evidencia a honestidade e compromisso do nosso Deputado, já que este Requerimento foi efetuado pelo Presidente desta Câmara Municipal, Senhor Márcio Carvalho, no início do ano, em visita a cidade de Ourinhos, o que demonstra, a firmeza e transparência do Deputado Claury para com nosso município; enquanto o outro comunicado é referente a visita que o Governador do Estado, fará a nossa cidade até o final do ano, onde irá liberar verbas para o nossa comunidade, acrescentando também, que a última notícia, é vinda do governo do Estado, no sentido de fornecer a documentação necessária, referente a licitação do recapeamento da Rodovia Assis-Platina, o que será muito importante, apesar dos desmandos das administrações anteriores, uma vez que o Senhor Prefeito vem saldando as dívidas, porém, ainda estamos pendente quanto a um item junto ao Governo Federal, mas certamente tudo correrá normalmente, e a Rodovia será integralmente recapeada, para o bem de todos os usuários em geral. Logo em seguida, o Vereador Ennio Fonseca, solicitou a Dispensa do Parecer das Comissões Técnicas, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º 013/2001, para ser discutido e votado na "Ordem do dia" desta Sessão Ordinária, em primeira e segunda discussão e votação, devido o fato de "constatarem, principalmente após detalhada análise da situação em exame, a possível necessidade do Executivo Municipal numa eventual carência de motoristas, como também de Operador de Motoniveladora, o que resultaria em não obrigatoriedade de realização de outro Concurso Público, e conseqüentemente, não implicaria em dispêndios aos cofres municipais". Logo após o Presidente colocou em discussão o requerimento do vereador Ennio Fonseca, e ninguém

fazendo uso da palavra foi aprovado por nove votos a um, e o referido projeto foi encaminhado para a Ordem do Dia. Ato contínuo o Vereador Maurílio Fulaneto, ao fazer uso da palavra livre, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, já que esteve reunido com ele no gabinete, para que retome os serviços de cascalhos na Água da Pirapitinga, na altura da Rodovia Raposo Tavares, num trajeto de aproximadamente dois Quilômetros, que estão paralisados há acerca de um ano, sendo que inclusive outros trechos já foram cascalhados no município, só que o caso é urgente, como também na Água do Café, e se demorar muito, os trabalhos deverão ser reiniciados desde o começo, e as pessoas dos bairros estão reclamando para ele Vereador Maurílio, que representa aqueles setores da Zona Rural, justamente pela dificuldade de trafegar em dias de chuva, muitos trabalham fora, e, portanto se o serviço tão logo for executado, facilitará para todos, até mesmo para os veículos da frota municipal que por ali percorrem com freqüência, transportando estudantes. Logo a seguir, o Vereador Davi de Oliveira, falou novamente, referindo-se ao amor que o Deputado Claury demonstra pelo nosso município, que mesmo antes de receber o "Título de Cidadão Platinense", já tinha feito muita coisa pela cidade, e naquela ocasião, por se tratar de uma Sessão Solene, muitas pessoas desejando pronunciar, não houve possibilidade de falar muito, e dessa forma, nesta noite o Vereador Davi deixa seus agradecimentos às "cozinheiras", sob a coordenação da "Nair", que hoje aqui se faz presente, como também agradecendo os "churrasqueiros", e ressaltando uma vez mais a gravidade da "Representação" oferecida pelas duas municipais, e que certamente serão averiguadas, pois a Câmara estará sempre aberta para as reclamações da comunidade quanto aos serviços públicos municipais. Posteriormente, o Vereador Ennio Fonseca utilizou a palavra, agradecendo à presença de todos, manifestando-se sobre o "Projeto de Criação de cargos", e apoiando a iniciativa do Prefeito Municipal, já que certamente não onerarão os cofres municipais. Ato contínuo, o Vereador João Baldez, ao se pronunciar, manifestou-se contrário ao "Projeto de Lei n.º 013/2001, que Dispõe sobre a "Criação de Cargos Municipais", de motoristas e operador de motoniveladora, onde mencionou um cálculo efetuado rapidamente em sua casa, onde concluiu que havendo cinco peruas escolares, serão necessários dez motoristas para realizar os serviços escolares com plena eficácia, e portanto, conforme sua ótica, os nove motoristas que serão admitidos por obterem aprovação no último concurso público, suprirão à contento os serviços da Prefeitura Municipal, sendo portanto desnecessário contratar mais quatro motoristas, já que não haveriam serviços para eles, mesmo tendo consciência do desemprego, de pessoas que precisam trabalhar, mas a seu ver, esse procedimento poderá eventualmente agredir a Lei de Responsabilidade Fiscal, e complicar o Executivo Municipal. Prosseguindo, o Vereador Baldez, afirmou que dois motoristas no máximo até que seria correto admitir; todavia, quatro pessoas, pelo seu entendimento parece brincadeira, e quanto ao operador de máquinas, o Vereador indagou, com qual máquina o funcionário vai trabalhar?, porque na justificativa do Projeto de Lei, fala-se sobre o Consórcio, que depende ainda de acontecimento incerto, ou seja, dos Prefeitos estarem de comum acordo



Câmara Municipal de Platina

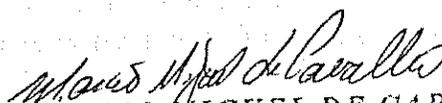
ESTADO DE SÃO PAULO

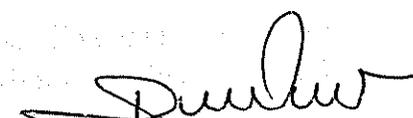
Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0**18) 354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

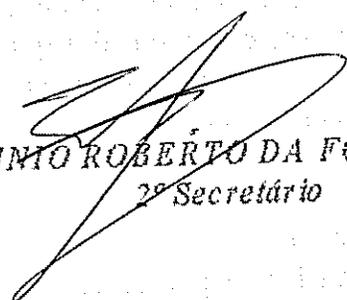
quanto aos operadores que trabalharão com as máquinas "motoniveladoras", o que ninguém pode garantir, e quanto à possibilidade dos próprios Prefeitos, optarem por motoristas efetivos, que eles conheçam, e daí, como é que fica?, Concluindo, o Vereador Baldez disse que o Concurso Público é válido por dois anos, prorrogável por mais dois, e então, se houver necessidade, em situações de impossibilidade por motivo de doenças, aposentadorias, poderia convocar outro funcionário, mas não concorda no momento com o Projeto. A seguir, o Vereador Gilberto Ferreira, em seu pronunciamento na palavra livre, afirmou ser favorável ao Projeto de criação de cargos de motoristas, pois o Prefeito lhe disse que está realmente necessitando desses funcionários, e que a folha de pagamento não será ultrapassada em seu limite, e também, trata-se de pessoas da cidade, que precisam do trabalho, embora, respeite a opinião do Vereador João Baldez, pois estão em uma "Democracia", mas solicita aos demais colegas que apóiem o Projeto. Logo a seguir, a Vereadora Aparecida Ladeira, fez o uso da palavra e se manifestou favorável ao Projeto de Lei n.º 13/2001, pois a receita não será ultrapassada, está em percentual de quarenta e dois e pode chegar até cinquenta e quatro, e ela, Vereadora Aparecida, sente orgulhosa de ser Vereadora nesta gestão, pois vários empregos e convênios foram criados, e ela que está na classificação número vinte e três do Concurso Público do magistério, tem esperança de ainda ser chamada, desejando que as titulares dos cargos efetivos, sejam aprovadas em outros concursos, como estão para ser realizados nos meses de novembro e dezembro em Assis, e finalmente, manifestou-se também favorável à contratação do operador de motoniveladora, pois a Prefeitura está necessitando desse Profissional. Ato contínuo, o Vereador João Baldez, pergunta para a Vereadora Aparecida Ladeira, se os recursos que serão repassados para o pagamento desses servidores serão pagos pela Vereadora Aparecida, ou serão pagos com dinheiro do município e do povo; Não obtendo resposta, O Vereador Baldez argumentou a seguir que não defende interesse de minorias, mas que foi eleito para defender interesses da coletividade como um todo, e por este motivo é favorável à contratação de um Assessor de Imprensa, já que não por mero luxo, mas sim, por necessidade, principalmente na cobertura, transmissão e divulgação dos eventos e acontecimentos de nossa comunidade, pois todos sabem que a grande maioria das Prefeituras dispõe de Assessor de Imprensa, e conosco não poderia ser diferente. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente determina a leitura para a ORDEM DO DIA que constou do seguinte: Projeto de Lei Complementar n.º 13/2001, de 17/09/2001, que "Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina". Em 1ª discussão, ninguém fez uso da palavra. Em 1ª votação foi aprovado por nove votos a um. Em 2ª discussão, ninguém fez uso da palavra. Em 2ª votação foi aprovado por nove votos a um. O Presidente declara o Projeto de Lei Complementar n.º 13/01, aprovado por nove votos a um. Projeto de Lei Complementar n.º 14/2001, de 17/09/2001, que "Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Platina". Em 1ª discussão, ninguém fez uso da palavra. Em 1ª votação foi aprovado por unanimidade

de votos. Em 2ª discussão, ninguém fez uso da palavra. Em 2ª votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara *aprovado* o Projeto de Lei Complementar nº 14/2001, por unanimidade de votos. Nada mais existindo a tratar na presente sessão, o Presidente comunica que a próxima sessão será dia 09 de outubro às 20:00 horas, e declara encerrada a presente sessão. Eu, Davi de Oliveira, 1º secretário da Mesa, mandei lavrar esta Ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo 2º Secretário e pelo Presidente desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", em 25 de setembro de 2001.


MARCIO MIGUEL DE CARVALHO
Presidente


DAVI DE OLIVEIRA
1º Secretário


ENNIO ROBERTO DA FONSECA
2º Secretário